

**EDITAL Nº 003/2023/EENG/UFLA**

**03 de março 2023**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	03/03/2023
1ª fase de inscrições	04/03/2023 a 08/03/2023
2ª fase de inscrições (se necessário)	10/03/2023 a 13/03/2023
Divulgação das inscrições	14/03/2023
Período recursal das inscrições	15/03/2023
Homologação das candidaturas	16/03/2023
Eleição	17/04/2023
Resultado parcial	18/04/2023
Recurso	19/04/2023 a 20/04/2023
Resultado final	24/04/2023

De acordo com Art. 82 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021) e Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012, a Diretoria da Escola de Engenharia, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 174 do Regimento Geral

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT)** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de abril de 2012.

- a) Pertencam aos departamentos da Escola de Engenharia da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso são os Departamentos de Engenharia (DEG/EENG/UFLA) e Engenharia Agrícola (DEA/EENG/UFLA);
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham preferencialmente graduação na área do curso ao qual estão se candidatando;
- d) Tenham título de doutor(a);
- e) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.2.** Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a, 2.1.c e 2.1.e deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.d, 2.1.f).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: de **04 a 08 de março de 2023** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.2 do presente edital: de **10 a 13 de março de 2023** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

**3.5.** No dia **14 de março de 2023** será divulgado o resultado preliminar das inscrições no site da Escola de Engenharia da UFLA

**3.6.** Caberá recurso contra resultado preliminar das inscrições, os quais poderão ser interpostos no dia **15 de março de 2023**, diretamente para a Comissão Organizadora e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**3.7.** As respostas aos recursos e a homologação das candidaturas devem ser feitas até o dia **17 de março de 2023**.

#### 4. DA ELEIÇÃO

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

**4.2.** A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **17 de abril de 2023**, das 9h às 17h.

**4.3.** No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

**4.4.** São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de abril de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no período letivo de 2022/1, que lecionaram disciplinas obrigatórias e eletivas da matriz do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);

**4.5.** A apuração será realizada pela Comissão Organizadora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **18 de abril de 2023**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **19 e 20 de abril de 2023**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [graduacao.eeng@ufla.br](mailto:graduacao.eeng@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **24 de abril de 2023**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG**

*Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>*

quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

**Lavras, 03 de março de 2023.**

**Carlos Eduardo Silva Volpato  
Diretor da Escola de Engenharia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital Nº 003/2023/EENG/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900  
(35) 3829 1362  
<http://www.ufla.br>

**ANEXO II**

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 12, de 15 de fevereiro de 2023:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
ADRIANO VIANA ENSINAS	DOCENTE	DEG/EENG
TIAGO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA	DOCENTE	DEG/EENG
TATIANE MICHELE POPIOLSKI	DOCENTE	DEG/EENG
ANDRÉ VENTURATO ROQUIM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CSI/EENG



**ANEXO III**

*Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no período letivo de 2022/1, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas da matriz do curso BICT, que foram ministradas para o curso de Engenharia Agrícola e cursos vinculados à Área Básica de Ingresso – Engenharia (Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia Física), conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:*

<b>Docentes alocados</b>	<b>Departamento/UA</b>
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
JANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	DAC/ICET
RAPHAEL WINCKLER DE BETTIO	DAC/ICET
PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS	DAE/FCSA
RENATA PEDRETTI MORAIS LIMA	DAE/FCSA
ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO	DAM/EENG
BELISARIO NINA HUALLPA	DAT/EENG
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
PAULO VITOR GRILLO DE SOUZA	DAT/EENG
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DAT/EENG
ERIC FERNANDES DE MELLO ARAUJO	DCC/ICET
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH/FAELCH
BRUNO MONTOANI SILVA	DCS/ESAL
JOAO JOSE GRANATE SA E MELO MARQUES	DCS/ESAL
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	DEA/EENG
FABIO MOREIRA DA SILVA	DEA/EENG
ISADORA COTA CARVALHO	DEA/EENG
MARINA ELISEI SERRA	DEA/EENG
MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO	DEA/EENG

RAFAEL DE OLIVEIRA FARIA	DEA/EENG
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO VILLELA MACHADO	DEA/EENG
ADRIANO VIANA ENSINAS	DEG/EENG
ALESSANDRO VIEIRA VELOSO	DEG/EENG
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	DEG/EENG
BRUNA OLIVEIRA PASSOS E SILVA SIQUEIRA	DEG/EENG
CAMILA SILVA BREY GIL	DEG/EENG
CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ	DEG/EENG
CRISTIANE ALVES PEREIRA	DEG/EENG
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	DEG/EENG
DIMAS JOSE RUA OROZCO	DEG/EENG
DIOGO TUBERTINI MACIEL	DEG/EENG
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG
FLAVIO ALVES DAMASCENO	DEG/EENG
HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA	DEG/EENG
IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ ANSONI	DEG/EENG
ISABELE CRISTINA BICALHO	DEG/EENG
JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO	DEG/EENG
JESSICA DE OLIVEIRA NOTORIO RIBEIRO	DEG/EENG
JOAO MOREIRA NETO	DEG/EENG
JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA	DEG/EENG
JOSE BENEDITO GUIMARAES JUNIOR	DEG/EENG
LEONARDO PRATAVIEIRA DEO	DEG/EENG
LIVIA ELISABETH VASCONCELLOS DE SIQUEIRA BRANDAO	DEG/EENG
LUANA ELIS DE RAMOS E PAULA	DEG/EENG

LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU	DEG/EENG
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	DEG/EENG
MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR	DEG/EENG
MAYKMILLER CARVALHO RODRIGUES	DEG/EENG
NATHAN SOMBRA EVANGELISTA	DEG/EENG
RAFAEL SANTOS DE MORAES	DEG/EENG
RAQUEL MARIANO LINHARES	DEG/EENG
RENATA DE AQUINO BRITO LIMA CORREA	DEG/EENG
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG/EENG
SAULO ROCHA FERREIRA	DEG/EENG
TATIANE MICHELE POPIOLSKI	DEG/EENG
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	DEG/EENG
VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA	DEG/EENG
WANDER GUSTAVO ROCHA VIEIRA	DEG/EENG
ZUY MARIA MAGRIOTIS	DEG/EENG
CAMILLA MARQUES BARROSO	DES/ICET
MARIO JAVIER FERRUA VIVANCO	DES/ICET
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI/ICN
CLEVERSON FILGUEIRAS	DFI/ICN
FABIANO LEMES RIBEIRO	DFI/ICN
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GILSON DALLABONA	DFI/ICN

HORACIO SANTANA VIEIRA	DFI/ICN
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DFI/ICN
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS BORGES	DFI/ICN
MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI/ICN
ONOFRE ROJAS SANTOS	DFI/ICN
RAPHAEL LONGUINHOS MONTEIRO LOBATO	DFI/ICN
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	DFI/ICN
STEFANIA BECATTINI VACCARO	DIR/FCSA
ADRIANA XAVIER FREITAS	DMM/ICET
ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS	DMM/ICET
ELIZA MARIA FERREIRA	DMM/ICET
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS FREIRE	DMM/ICET
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO	DMM/ICET
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
MARCIO FIALHO CHAVES	DMM/ICET
MARLON PIMENTA FONSECA	DMM/ICET
OSNEL BROCHE CRISTO	DMM/ICET

THAIS PRESSES MENDES	DMM/ICET
BARBARA SAYURI BELLETE	DQI/ICN
ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES	DQI/ICN
FABIANA DA SILVA FELIX	DQI/ICN
FABIANO MAGALHAES	DQI/ICN
GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	DQI/ICN
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
MARCOS VIERO GUTERRES	DQI/ICN
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI/ICN
MIRIANY AVELINO MOREIRA FERNANDEZ	DQI/ICN
PRICILA MARIA BATISTA CHAGAS	DQI/ICN
RUY CARVALHO	DQI/ICN
SERGIO SCHERRER THOMASI	DQI/ICN
CARLOS ROGERIO DE MELLO	DRH/EENG
LIVIA ALVES ALVARENGA	DRH/EENG

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
ADRIANO VIANA ENSINAS	DEG/EENG
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
GISELLE BORGES DE MOURA	DEA/EENG
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
TIAGO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA	DEG/EENG
JACYARA ROBEN DE OLIVEIRA SILVA	CSI/EENG
KAROLAYNE PIVA ALVES	CURSO DE ABI ENGENHARIA